



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 030/2020

Dispõe sobre Prorrogação de Contrato PSS

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogados os contratos abaixo relacionados, por conveniência e oportunidade da administração, de acordo com classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2018, EDITAL Nº 003/2018 do Processo Seletivo Simplificado, conforme prazos abaixo, podendo ocorrer futuras prorrogações, por tempo maior ou menor, a critério da Administração, observando o prazo de validade do Processo Seletivo e o limite máximo de 2 (dois) anos de contratação;

NOME	CARGO	DATA
ALINE DE BRITO F GRISOSTOMO	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020
ANA PAULA MOREIRA	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020
DAIANE ALVES RETAMEIRO	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020
ELEN SCOCCA RESENDE CRUZ	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020
FATIMA APARECIDA LEAL RODES	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020
FERNANDA GALIANI BERALDI	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020
HANNA CLAUDIA FERRANTI LORENA	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020
HEMILY MENDONÇA COATI MIRANDA	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020
KEILLA CRISTINA PRATES	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020
LETICIA PARRON ALVAREZ VIEIRA	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020
MARIA JOSE S GARBIM	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020
MARIANE NAVARRO MASQUETE	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020
MIRIA FIGUEIRA DA SILVA CALIXTO	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020
PATRICIA RECHE ALEIXO	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020
PAULA THAYS GUSSON	ED INFANTIL	04/02/2020 A 31/07/2020

Art. 2º. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias ao mesmo.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

“Juntos construindo um futuro melhor”